

**PORTARIA Nº 407 DE 15 DE ABRIL DE 2019****O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **ALTAMIRANDO ALVES RODRIGUES**, proc. **00994732018001623074**, CPF nº 041.230.005-25, com laudo médico pericial emitido em 31/01/2019; **ANTONIO CARLOS PIRES MACIEL**, proc. 0200180049125, CPF nº 061.813.415-87, com laudo médico pericial emitido em 29/01/2019; **ANTONIO CARLOS SOUZA FERNANDES**, proc. **00994792018001477497**, CPF nº 045.908.215-91, com laudo médico pericial emitido em 31/01/2019; **CLOVIS MUNIZ DE LIMA**, proc. **00994732018001704155**, CPF nº 001.916.985-04, com laudo médico pericial emitido em 01/02/2019; **MARIA EUGENIA SOUZA SANTANA**, proc. **00994732018001950601**, CPF nº 219.069.205-91, com laudo médico pericial emitido em 31/01/2019; **MARIA NAZARE DA SILVA MACHADO**, proc. **00994742018001426497**, CPF nº 066.781.495-72, com laudo médico pericial emitido em 29/01/2019; **MARIA ROSINA BORGES DA SILVA**, proc. **00994722018001501656**, CPF nº 135.385.515-53, com laudo médico pericial emitido em 06/12/2018 e **TELMA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, proc. **00994742018001418559**, CPF nº 465.754.485-34, com laudo médico pericial emitido em 31/01/2019.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 408 DE 15 DE ABRIL DE 2019****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - NAIRAN MORAIS CALDAS**, proc. 073.5755.2018.0006351-90 - UESC, Professor Assistente, Nível B, Classe 2, 240h mensais, mat. 73.276.376-2, proventos integrais - **R\$13.699,51** (treze mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 6.492,66; 31,00% de ATS - R\$ 2.012,72; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 1.947,80; 40,00% de Gratificação de Incentivo Ao Mestrado - R\$ 2.597,06; 10,00% de Gratificação de Produção Científica - R\$ 649,27.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 409 DE 15 DE ABRIL DE 2019****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - SANDRA LUCIA DA CUNHA E SILVA**, proc. 072.4349.2018.0006735-23 - UESB, Professor Pleno, Nível A, Classe 5, 240h mensais, mat. 72.000.705-3, proventos integrais - **R\$22.139,10** (vinte e dois mil e cento e trinta e nove reais e dez centavos), compostos de Vencimento - R\$ 9.710,13; 28,00% de ATS - R\$ 2.718,84; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 2.913,04; 60,00% de Gratificação de Incentivo Ao Doutorado - R\$ 5.826,08; 10,00% de Gratificação de Produção Científica - R\$ 971,01.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 410 DE 15 DE ABRIL DE 2019****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - MAILZA AMORIM PAIXAO**, proc. 0300160591491 - SESAB, Técnico Patologia Clínica, Nível E, Classe 1, Grau 2, 240h mensais, mat. 19.317.781-3, proventos integrais - **R\$4.896,98** (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.391,01; 36,00% de ATS - R\$ 500,76; GID - R\$ 2.456,94; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 417,30; Plantão Noturno - R\$ 130,97.

**II - SONHA SEVERINA DE SOUZA SA TELES**, proc. 0300160052930 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível E, Classe 3, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.317.838-0, ressaltada(s) a(s) possibilidade(s) de sobrevir alteração do enquadramento na classe atual, por se tratar de medida de caráter provisório e reversível, proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 0013315-61.2015.8.05.0000, requerido pelo SINDSAÚDE, com, proventos integrais - **R\$4.261,46** (quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.602,05; 100,00% de GID - R\$ 1.602,05; 36,00% de ATS - R\$ 576,74; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 480,62.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 411 DE 15 DE ABRIL DE 2019****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - CARLITO CONCEICAO DE JESUS**, proc. 0306170030615 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 240h mensais, mat. 19.246.684-5, proventos integrais - **R\$2.779,34** (dois mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 26,00% de ATS - R\$ 204,90; GID - R\$ 1.077,13; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 315,22; 50,00% de CET - R\$ 394,03.

**II - BENAIR GONCALVES GUNTNER**, proc. 0300160925853 - SESAB, Enfermeiro, Nível E, Classe 3, Grau 3, 180h mensais, mat. 59.082.515-2, proventos integrais - **R\$5.149,93** (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.492,91; 39,00% de ATS - R\$ 582,23; GID - R\$ 2.477,63; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 597,16.

**III - JOSEFA DEMOCENA SANTANA**, proc. 0306170048328 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível E, Classe 1, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.219.690-3, proventos integrais - **R\$4.406,66** (quatro mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.361,82; 29,00% de ATS - R\$ 394,93; 121,65% de GID - R\$ 1.656,60; 40,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 544,73; Vantagem Pessoal - Art. 28 da Lei 11.373/2009 - R\$ 448,58.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 412 DE 15 DE ABRIL DE 2019****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** por invalidez qualificada, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF88 com a redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - EDMAR FERNANDES SILVA**, proc. 009.0219.2019.0005938-26 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 19.275.346-2, proventos integrais calculados na forma do(a) Art. 32-A, da Lei nº 11.357/2009 - **R\$2.050,19** (dois mil e cinquenta reais e dezenove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 24,00% de ATS - R\$ 189,13; GID - R\$ 836,58; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 236,42, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **25/01/2019**, data da emissão do laudo médico.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 42 DE 15 DE ABRIL DE 2019****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial nº 8017110.31-2018.8.05.0000, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o Cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 10 de novembro de 2017, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 3ª Etapa - Prova de Títulos do candidato sub judice abaixo relacionado.CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Alínea A	Alínea B	Títulos
0063210h	ERNADE OLIVEIRA SOUZA(SUB JUDICE)	0000000966179188	N/A	N/A	N/A

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 43 DE 15 DE ABRIL DE 2019****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial nº **051421-52.2015.8.05.0001** e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014 do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 24 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico dos candidatos convocados no DOE de 08/03/2019, de acordo com o previsto no Capítulo 15, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, observada a lista em ordem alfabética, dos candidatos *sub judice* relacionados no Anexo I desta Portaria.

**2. Comunicar** que o candidato, independentemente do resultado, poderá solicitar o agendamento da Entrevista Devolutiva, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), no período de 17/04/2019 a 18/04/2019.

a) Na Entrevista Devolutiva o candidato poderá comparecer ao local agendado acompanhado de um profissional da área de Psicologia, inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

b) Na Entrevista Devolutiva, o candidato receberá um laudo contendo os resultados do exame. Nessa ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil do candidato só poderão ser discutidas com o psicólogo, caso ele compareça.

**3. A Entrevista Devolutiva** é um procedimento técnico, a ser realizado por psicólogo habilitado, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua NÃO INDICAÇÃO, entretanto, não serão, sob nenhuma hipótese, discutidos aspectos técnicos do Exame Psicotécnico.

**4. A Entrevista Devolutiva** não se trata de um novo Exame Psicotécnico e, portanto, não modifica o resultado obtido nesta etapa.

**5. A Entrevista Devolutiva**, a ser realizada nas cidades de Barreiras, Feira de Santana, Itabuna e Juazeiro, no Estado da Bahia, será agendada pela Fundação Carlos Chagas, uma única vez, em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no site do Portal do Servidor ([www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br)).

**6. Não haverá novos agendamentos** de data e horário da Entrevista Devolutiva, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

**Adriano Tambone**

Superintendente de Recursos Humanos

#### ANEXO I

#### CANDIDATOS SUB JUDICE INDICADOS NA 5ª ETAPA - EXAME PSICOTÉCNICO

**CARGO: PT - PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**

**REGIÃO: 01 - GRANDE REGIONAL RECÔNCAVO**

Número	Nome	Documento
0002130b	Thiago Cardoso de Almeida	0000001419838768

**CARGO: PT - PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**

**REGIÃO: 04 - GRANDE REGIONAL NORDESTE**

Número	Nome	Documento
0005014d	Gilmar Santos da Silva	0000001263019803
0004937c	Enoque Cândido da Silva	0000000907605737
0005514b	Suellen Cristina Correia Pereira	0000001545295328

**CARGO: PM - PERITO MÉDICO-LEGAL**

**REGIÃO: 04 - GRANDE REGIONAL NORDESTE**

Número	Nome	Documento
0005271b	Luiz Eduardo Gomes Netto	0000001142918459

**CARGO: PERITO ODONTO-LEGAL**

**REGIÃO: 05 - GRANDE REGIONAL OESTE**

Número	Nome	Documento
0005860j	JAQUELINE BARBOSA ROCHA	0000000731696093

**CARGO: PERITO MÉDICO-LEGAL**

**REGIÃO: 05 - GRANDE REGIONAL OESTE**

Número	Nome	Documento
0005670e	CLAUDIA CRISTINA MAIA BAPTISTA	0000000475228448
0006068j	ROBERTO RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO	0000000943343313
0006083f	SAMUEL FLAVIO BRAGA REIS SILVA	0000000007218162
0006116f	THIAGO MACEDO BRANDAO DE SOUSA	0000001145118887

**CARGO: PERITO CRIMINALÍSTICO**

**REGIÃO: 05 - GRANDE REGIONAL OESTE**

Número	Nome	Documento
0006100b	TAIANA SANTANA DE ARAUJO	0000000932364411

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 44 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em cumprimento as Decisões Judiciais abaixo listados e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

1. Tornar público o **Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva** dos candidatos habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais relacionados abaixo, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.

2. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), por 07 (sete) dias a contar da publicação desta Portaria.

**CARGO: PMF5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - FEMININO**

**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
062283h	PAULA CAROLINE ROSA DE OLIVEIRA	0000001523829176	64.47	60.00	124.47	155	8008110-38.2017.8.05.0001

**CARGO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**

**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
025034k	RAFAEL REIS SANTOS	0000001014886619	59.31	65.00	124.31	2208	8008181-40.2017.8.05.0001
013747j	ISMAEL ALMEIDA CARIBE	0000001149925760	63.38	60.00	123.38	2317	8009046-63.2017.8.05.0001
021272g	MARCIO LUCAS DA SILVA LIMA	0000001439092664	60.33	60.00	120.33	2731	8005832-64.017.8.05.0001
012156d	GILMAR SANTANA GOMES	0000000983695717	63.38	55.00	118.38	2932	8006922-10.2017.8.05.0001
025761i	RENAN MACHADO MENEZES	0000001146600348	61.34	55.00	116.34	3232	8006738-54.2017.8.05.0001
003019d	ANDSON CONCEICAO DOS SANTOS	0000000846424169	64.39	50.00	114.39	3419	8001058-54.2018.8.05.0001
021816j	MARCUS VINICIUS DA FONSECA MUTTI	0000001207715271	58.29	55.00	113.29	3711	8001250-84.2018.8.05.0001
011373g	FRANCKCINEI SOUSA DOS SANTOS	0000001116640635	60.33	50.00	110.33	3971	8008188-32.2017.8.05.0001
004584g	CARLOS ANTONIO BOMFIM S DOS SANTOS	0000001400615925	58.29	50.00	108.29	4325	8002994-51.2017.8.05.0001

**CARGO: PMM2 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**

**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
037055b	JONATAS FERNANDES DE CARVALHO (SUB JUDICE)	000000008395910	64.76	50.00	114.76	598	0506939-78.2017.8.05.0146

**CARGO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**

**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
047725e	LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000001402474750	67.25	55.00	122.25	896	8009040-56.2017.8.05.0001
043955b	DIOGENES OLIVEIRA DA SILVA	0000001290400881	56.62	55.00	111.62	1383	8006506-42.2017.8.05.0001

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**Serviços Gráficos:  
71 3116-2837/2838**